



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 Ramal 235

CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

Ofício Nº 071/2025

Califórnia, 18 de agosto de 2025

À Câmara Municipal de Califórnia – PR

A/C: Excelentíssimos Senhores Vereadores

Assunto: Esclarecimentos e solicitações referentes ao funcionamento do Clube do Irmão Caçula

Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio deste, apresentar esclarecimentos sobre o funcionamento e possibilidades de melhorias do Clube do Irmão Caçula, uma vez que foram feitas algumas colocações em sessão plenária acerca do local.

O Clube do Irmão Caçula, nos últimos tempos, tem operado por meio de parceria entre a Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação. No entanto, essa organização compartilhada tem gerado confusão na compreensão sobre a origem, os objetivos e a identidade do serviço ofertado, o que compromete diretamente a valorização e o reconhecimento da qualidade do trabalho ali realizado.

Ademais, até o presente momento, o espaço nunca contou com quadro de funcionários definido, currículo estruturado de atividades, nem recursos financeiros específicos destinados à sua manutenção.

Cumprir destacar que, desde o ano passado, conforme informado pela gestão anterior, o Clube do Irmão Caçula foi indicado no sistema da educação como espaço de realização da **Jornada Ampliada** (Período Integral), passando a exigir uma estrutura pedagógica, administrativa e física compatível com os princípios da Educação em Tempo Integral — uma proposta que não pode mais ser ignorada.

Para que o Clube do Irmão Caçula seja efetivamente reconhecido e entendido como as escolas e CMEIs do nosso município, é necessário que haja adequações específicas na rotina e nas atividades desenvolvidas, assegurando que as matrículas e frequências dos alunos obedeçam às mesmas normativas que regem os demais ambientes escolares.

Informamos que a documentação institucional já está em fase de planejamento, seguindo orientações do Núcleo Regional de Educação (NRE), sendo que a partir deste processo, identificou-se também a necessidade de adequações no espaço físico. Uma das medidas apontadas é a construção de um **muro divisório** em parte da área externa, com o objetivo de garantir maior segurança e organização, especialmente por se tratar de um espaço amplo, com piscina aberta e de fácil acesso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 Ramal 235

CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

A presença desse limite físico, no entanto, não impedirá que as crianças utilizem a quadra de esportes, os espaços de recreação ao ar livre e participem de atividades de natação durante o período em que estiverem no Caçula. Pelo contrário, a intenção é proporcionar às crianças e às suas famílias mais tranquilidade e segurança, com a certeza de que as crianças estão em um ambiente controlado, reduzindo riscos, assemelhando-se assim às demais escolas, que contam com espaços físicos bem delimitado e com acessos limitados ao controle de vigias.

Como já informado, todo o espaço do Caçula poderá e deverá ser utilizado pelos alunos, desde que estejam devidamente acompanhados por um responsável durante todo o tempo. Essa medida visa atender principalmente à segurança dos estudantes, considerando que muitos deles apresentam transtornos e outras especificidades que requerem atenção constante, e da forma com que o local se encontra atualmente, infelizmente permite que crianças transitem nas áreas externas, sem autorização ou supervisão, representando um risco que não pode ser ignorado, e, esta situação poderia ser evitada com a presença de um muro limitando a circulação ao entorno do local.

Reforçamos que, sempre que qualquer um dos(as) senhores(as) vereadores(as) tiver dúvidas ou desejar mais informações sobre qualquer assunto relacionado à Educação no município, sintam-se à vontade para procurar diretamente a equipe da Secretaria Municipal de Educação. Estamos totalmente abertos ao diálogo e prontos para prestar os esclarecimentos necessários.

Diante de todo o exposto, solicitamos o apoio e atenção desta Casa Legislativa para as adequações necessárias ao pleno funcionamento do Clube do Irmão Caçula, fortalecendo a proposta da educação em tempo integral em nosso município, com responsabilidade, planejamento e segurança.

Renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Mirene Fatima da Costa Dias
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 019/2025